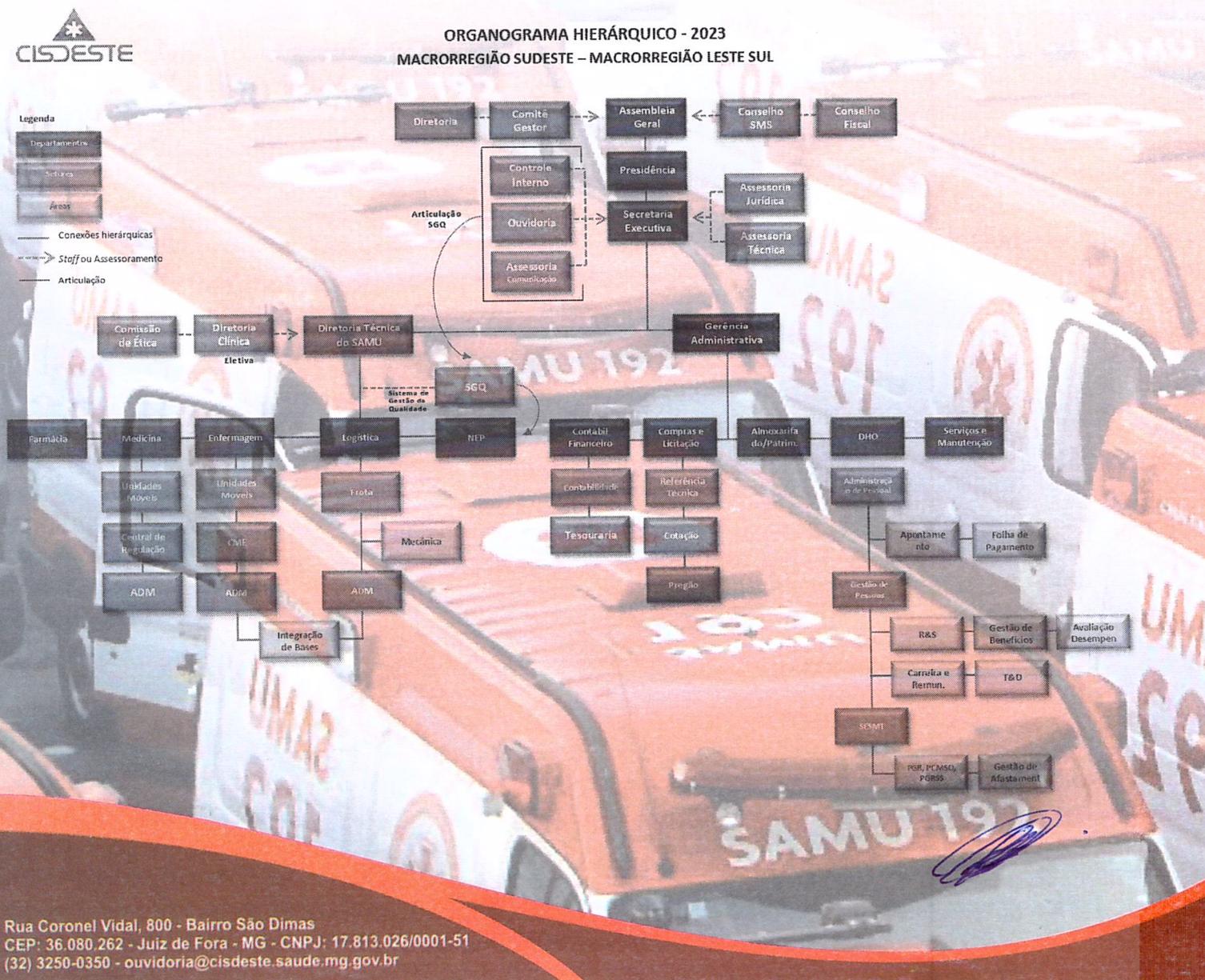


RESOLUÇÃO Nº 06/2023

Dispõe sobre o novo organograma do CISDESTE e dá outras providências.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO SUDESTE E MACRORREGIÃO LESTE DO SUL– CISDESTE, considerando o que foi deliberado e aprovado por unanimidade, em Assembleia Geral, na data de 27 de julho de 2023, no exercício de sua atribuição, bem como o disposto no Contrato de Consórcio, RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o novo organograma do CISDESTE:



Art. 2º Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Juiz de Fora, 27 de julho de 2023



EDSON TEIXEIRA FILHO

PRESIDENTE

SAMU-192/CISDESTE

